



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 17 / 03 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3490 Pag.: 104-105

PORTARIA N.º 08/2026

DATA: 16/03/2026

SÚMULA: Autoriza o vereador Cleverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de março de 2026 e retorno no dia 17 de março de 2026, para participar de reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Hussein Bakri e reunião na Secretaria de Estado da Saúde com o Secretário Beto Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Cleverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de março de 2026 e retorno no dia 17 de março de 2026, para participar de reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Hussein Bakri e reunião na Secretaria de Estado da Saúde com o Secretário Beto Preto.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal n° 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Devolução do valor correspondente ao subsídio, corrigido monetariamente pelo **IPCA**, acrescido de **juros de 1% (um por cento) ao mês**, contados da data da assinatura do Termo de Adesão até a efetiva restituição.

Exclusão do programa;

A apuração de eventuais irregularidades se dará por comissão especial designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Caberá recurso das decisões ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual deliberará mediante parecer jurídico garantido o direito do contraditório e ampla defesa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada produtor rural e cada propriedade poderão ser contemplados uma única vez pelo Programa INFRA-LEITE, independentemente do beneficiário.

A execução, acompanhamento e fiscalização do Programa serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com apoio das demais Secretarias Municipais quando necessário.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê CFCD, observada a legislação municipal vigente.

Cronograma Prévio:

Descrição	Data
Publicação do Edital de Abertura	16/03/2026
Inscrições	23/03/2026 a 27/03/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	02/04/2026
Prazo de recurso	06, 07 e 08/04/2026
Homologação das inscrições	10/04/2026
Divulgação dos selecionados	14/04/2026
Prazo de recurso	14, 15 e 16/04/2026
Homologação dos selecionados	23/04/2026

Este edital poderá ser impugnado até as 17h do dia 19/03/2026, mediante requerimento justificado, junto ao protocolo geral da prefeitura municipal de Candói.

Candói, 16 de março de 2026.

ALDOINO GOLDONO FILHO
Prefeito

JONILSON ANTONIO ARAÚJO
Secretário de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:81B81366

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO
DO PREÇO Nº 059/2025

ATA DE REGISTRO DO PREÇO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: TG SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 43.678.332/0001-32.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de limpeza e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas do município, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

FUNDAMENTO: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a vigência e possibilidade de prorrogação das Atas de Registro de Preços, bem como no Art. 106, §1º, e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município, em consonância com a previsão estabelecida na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, e demais disposições legais aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.537.992,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7F7D1AC3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO
DO PREÇO Nº 062/2025

ATA DE REGISTRO DO PREÇO Nº 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ nº 19.168.221/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, destinados à execução de atividades relacionadas à manipulação e preparação de alimentos, inspetoria de alunos, preparação e monitoria de atletas, saúde bucal, transporte, manutenção de estradas, máquinas rodoviárias e veículos.

FUNDAMENTO: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a vigência e possibilidade de prorrogação das Atas de Registro de Preços, bem como no Art. 106, §1º, e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município, em consonância com a previsão estabelecida na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, e demais disposições legais aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.812.433,84 (três milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F885525D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 08/2026 DATA: 16/03/2026

PORTARIA N.º 08/2026
DATA: 16/03/2026

SÚMULA: Autoriza o vereador Cleverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17 de março de 2026 e retorno no dia 17 de março de 2026, para participar de reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Hussein Bakri e reunião na Secretaria de Estado da Saúde com o Secretário Beto Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Cleverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de março de 2026 e retorno no dia 17 de março de 2026, para participar de reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Hussein Bakri e reunião na Secretaria de Estado da Saúde com o Secretário Beto Preto.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7AAB4BD1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09/2026 DATA: 16/03/2026

PORTARIA N.º 09/2026
DATA: 16/03/2026

SÚMULA: Autoriza o vereador Cleverson Baron dos Santos a estender sua permanência na cidade Curitiba – PR, em complementação a Portaria nº 08/2026, até o dia 18 de março de 2026, para participar juntamente com o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, como representante do Poder Legislativo, da cerimônia de anúncio de liberação de recursos para o programa de implantação de Barracões Industriais e Espaços de Coworking em 249 municípios, promovida pelo Governo do Estado do Paraná no Museu Oscar Niemeyer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Cleverson Baron dos Santos a estender sua permanência na cidade Curitiba – PR, em complementação a Portaria nº 08/2026, até o dia 18 de março de 2026, para participar juntamente com o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, como representante do Poder Legislativo, da cerimônia de anúncio de liberação de recursos para o programa de implantação de Barracões Industriais e Espaços de Coworking em 249 municípios, promovida pelo Governo do Estado do Paraná no Museu Oscar Niemeyer.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D997C2A1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO 005/2026

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026.

Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2026.
Processo Adm. Nº 041/2026.
Solicitação Nº 051/2026.

O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com

sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Equipe de Licitações, nomeados pelo **Decreto nº 001 de 08.01.2026**.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de captura, retirada e destinação de enxames de abelhas, marimbondos e vespas, visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Capitão Leônidas Marques – Pr, em atendimento a solicitação nº 051/2026 e conforme especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento:

Endereço: Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, CEP: 85790-000.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da entrega dos envelopes ocorrerá a partir de 17/03/2026, das 07h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no endereço acima indicado.

Abertura: Dia 31 de março de 2026, às 08:30 horas (1ª sessão de julgamento).

Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacaooclm@hotmail.com, ou pelo telefone (45) 3286-8407.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os artigos 6º XLIII, 74º IV, combinados com o art. 79 I, todos da mencionada Lei, e artigos 112 e 141 ssgrs do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023.

Vigência do Credenciamento: O Credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação pertinente.

Data limite para recebimento de documentos: 17/03/2027 às 09:00 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaooclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

NATALI APARECIDA PAGEL DA SILVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maiara Daiane Teixeira
Código Identificador:DF8012F9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 020/2026

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA N.º 113/2026 de 16.03.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 020/2026 de 25.02.2026**, destinado a aquisição de sementes de Aveia Preta e Mix de Sementes visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a solicitação nº 035/2026 e conforme condições,